



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 043/2020.

Concede Inscrição Remida aos profissionais nos termos da Decisão Coren-MT Nº. 094/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº. 580/2018, que trata das normas administrativas para registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de inscrição, cancelamento e reinscrição, inscrição secundária, substituição e renovação da carteira profissional de identidade e transferência de inscrição;

CONSIDERANDO o procedimento para a Concessão da Inscrição Remida no âmbito do Coren-MT, estabelecido na Decisão Coren-MT nº 094/2019.

CONSIDERANDO a deliberação estabelecida na 539ª Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 30/09/2020.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder a remissão da inscrição profissional, nos termos da DECISÃO COREN-MT Nº. 094/2019, aos profissionais a seguir relacionados:

- Davi Chaves Pereira, Coren-MT nº. 23638-ENF.
- Elaine Rosa de Carvalho, Coren-MT nº. 18073-ENF.
- Eliana Aparecida Marques Nunes, Coren-MT nº. 39224-ENF.
- Isabel Cristina Mendes Araújo, Coren-MT nº. 43147-ENF.
- Míriam Dores da Silva, Coren-MT nº. 7165-TE.
- Tereza Cristina da Costa Pertile, Coren-MT nº. 39164-ENF.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária